



RQS
00091/2023

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13/03/2023, a fim de Comemorar os 50 (cinquenta) anos da Secretaria de Tecnologia da Informação – Prodasen.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo primordial reconhecer o importante e imprescindível papel da Secretaria de Tecnologia da Informação - PRODASEN no Legislativo e realizar esta justa homenagem pelo aniversário de 50 anos da Secretaria.

O PRODASEN nasceu de uma visão de futuro do Senado Federal, que decidiu entrar na era da computação eletrônica com vistas a modernizar e aperfeiçoar seus serviços. Essa deliberação criou o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, o Prodasen, que, como atual Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen, tem mantido o papel de informatização da Casa, delineado há 50 anos.

A proposta de criação de um órgão de processamento de dados no Senado Federal surgiu no início da década de 1970. O projeto inicial, debatido pela Mesa Diretora do Senado no início de 1971, contemplava três pontos: automatizar o processo de elaboração do Orçamento da União; aperfeiçoar os trâmites inerentes ao processo legislativo; e dar agilidade às respostas de demandas por informações de ordem legal e bibliográfica. Por meio do Ato do Presidente do Senado Federal Nº 13 de 1971, um Grupo de Trabalho iniciou a implantação de “Serviços de Processamento Eletrônico de Dados do Senado Federal (PRODASEN)”. Com a conclusão dos trabalhos, o Prodasen foi então inaugurado em 12 de outubro de 1972.

As competências originais foram detalhadas com a implantação do órgão: reunir e armazenar as informações contidas nas normas legais; fornecer informações ao Congresso Nacional, seus membros, operadores do processo legislativo e sociedade; informatizar e modernizar a administração e operação do Congresso Nacional; desenvolver serviços conjuntos entre Câmara dos Deputados e Senado Federal; fornecer informação ao Congresso Nacional para a participação ativa na formulação de políticas públicas; e prover o Congresso Nacional com a capacidade necessária para supervisionar o Executivo.

Por um tempo, o Prodasen também foi Secretaria Especial de Informática, na qualidade de órgão supervisionado. Atualmente, o Prodasen, subordinado à Diretoria-



SF/22834.62354-81



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Geral, é responsável por prover, por meio de recursos próprios ou de terceiros: serviços de Tecnologia da Informação (TI), soluções de TI sob medida, suporte e infraestrutura de TI; implementar a estratégia de TI, derivada do planejamento estratégico do Senado Federal; propor inovações nos processos finalísticos e de apoio da Casa com uso de TI; e gerir a segurança da informação e cibernética do Senado, garantido aos dados disponibilidade, integridade, autenticidade, privacidade e autenticidade.

Independentemente das denominações e variações das competências, o Prodasen manteve-se fiel à missão que lhe foi incumbida há 50 anos: trazer os benefícios da computação à atuação do Senado da República. Isso é traduzido em entregas de projetos e soluções. Apenas para citar alguns mais marcantes, temos a atuação do Prodasen na sistematização das informações da Constituinte de 1988, a implementação tanto na área administrativa quanto na legislativa de processo eletrônico - sem papel -, o aplicativo de celular Senado Digital, o SIGA Brasil, o LexML, o e-Cidadania, e a implantação do Sistema de Deliberação Remota, tão fundamental na pandemia da CoViD-19.

O Prodasen também é referência para demais Casas Legislativas subnacionais e isso se deveu, em grande parte, a um grande projeto chamado Programa Interlegis. Iniciado pelo Prodasen, e atualmente atuando como órgão autônomo, o programa apoia o Legislativo municipal e estadual com capacitação e transferência de tecnologia, integrando o Legislativo do país. O Prodasen segue junto ao Interlegis, fornecendo infraestrutura tecnológica.

O tempo de existência do Prodasen confunde-se em algum grau com o avanço tecnológico da informática, cujo surgimento remonta a meados dos anos 1940. O órgão iniciou seu funcionamento com um computador de grande porte conhecido como *mainframe* ligado a alguns terminais, mas passou por várias gerações de equipamentos e de software, e pelo surgimento da Internet. Hoje a variedade de tecnologias em uso pelo Prodasen impressiona e confirma sua relevância. Vejamos alguns números:

- 1,7 *petabyte* de armazenamento total e 14 horas de cópias de segurança (backup) diário;
- 57,1 mil recursos de TI monitorados;
- 430 pontos de acesso Wi-Fi com 2,5 mil usuários por dia;
- 25 mil reuniões virtuais com 2,8 milhões de mensagens (*chat*) e 76 mil horas de videoconferências;
- 23,1 mil caixas de correio eletrônico (e-mail);
- 6,8 computadores de mesa;
- 745 impressoras corporativas;
- 77 pontos de distribuição de rede ligados 156 equipamentos (servidores) físicos e 736 virtuais, distribuídos em dois centros de dados (*data centers*) conectados à Internet por meio 4 *links* redundantes com total de 5 *gigabits* de velocidade; e
- Mais de 280 sistemas e serviços em uso.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

A Tecnologia da Informação no mundo moderno está praticamente em todos os aspectos da vida cotidiana das pessoas. No Senado Federal não é diferente, considerando a atuação pervasiva do Prodasen em todos os setores e processos de trabalho da Casa. O funcionamento das Sessões Plenárias, das Comissões do Senado, dos Órgãos de Assessoramento Superior e de Execução, Gabinetes e demais setores depende em grande medida de sistemas e demais recursos de TI providos pelo Prodasen.

Assim, o PRODASEN, com seu quadro de pessoal altamente qualificado, vem atuando ao longo desses 50 anos de forma a realizar diligente gestão da TI do Senado Federal, em conformidade com padrões e boas práticas de governança, mantendo em funcionamento ininterrupto os serviços informatizados, atendendo bem os usuários de TI, promovendo a segurança da informação e cibernética, além de executar de forma transparente, tempestiva, precisa e com qualidade projetos de soluções, em especial com vistas à inovação e prospecção de novas tecnologias.

Diante do exposto, entendo que esta Casa, atenta à transformação digital das organizações, não poderia se furtar à homenagem ora pretendida, razão pela qual peço apoio de meus pares, no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala de Sessões, de de .

Senado Izalci Lucas
(PSDB - DF)

Nome do(a) Senador(a)	Assinatura



SF/22834.62354-81